



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 043 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.014

“Altera a composição dos membros Conselho Municipal do Idoso de Tuiuti”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Tuiuti/SP, nos termos da Lei Municipal nº. 258 de 29 de agosto de 2002, os seguintes membros:

PRESIDENTE - Maria Aparecida Painelli

VICE-PRESIDENTE - Paulo Damico

SECRETÁRIO - Ana Mara de Paula

MEMBROS -

Alessandra Guimarães Mendes de Almeida

Sílvia Furlanetto dos Reis

Zilda da Conceição Elias

Francine de Godoy

Antônio Carlos Teodoro da Conceição

SUPLENTE -

Neide Segolin da Silva

Pedro Rosa Pereira

Geruza Domingas Denofrio Gomes

Ângela Feliciano Catalan

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti / SP, 05 de Novembro 2.014.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 05 de Novembro de 2.014.